



Mandado de Segurança nº: 0030505-33.2004.8.19.0000

Autor: Esmeralda Peçanha Stelling

Réu: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Renove-se a intimação da parte exequente, com prazo de 15 dias, em derradeira oportunidade, sob pena de arquivamento.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)